

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 594, de 22 de junho de 2026

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico veterinário abaixo relacionado para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Aracy Garcia Travassos dos Santos	4916	411

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de junho de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 595 de 22 de junho de 2026.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados para a realização da vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Alarissa Maria Gonçalves Motter	9869	2909
Daniela Cristina Dantas Rodrigues	9870	2910
Lucas Bernardes da Fonsêca	9335	2911
Marcelo de Freitas Latta Filho	9727	2912
Rômulo Silva Souza de Oliveira	6433	2913
Willian Cavalheiro de Moraes Júnior	9814	2914

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de junho de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 596 de 22 de junho de 2026

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3708 de 23 de maio de 2023 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Credenciar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Dayane de Lima do Nascimento Alves	3913	743
Willian Cavalheiro de Moraes Junior	9814	744

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de junho de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Distrato do Contrato de Locação Nº: N. 028/2010/DETRAN-MS Nº Cadastral: 253

Processo: 31/700.246/2010

Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN E CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING CAMPO GRANDE – FASE I

Objeto: Distrato do Instrumento de Renovação ao Contrato de Locação e Outras Avenças de Loja de Uso Comercial do Shopping Campo Grande firmado em 29/03/2024 (VI Termo Aditivo ao Contrato de Locação n. 028/2010/DETRAN-MS), tendo por objeto a Loja de Uso Comercial Nº SCGES006 do SHOPPING CAMPO GRANDE ("CONTRATO").

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.245/1991.

Do Distrato: A locatária obriga-se a encerrar suas atividades e a desocupar e entregar a Loja de Uso Comercial locado no dia 31/01/2027.

Data da Assinatura: 17/06/2026

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior; Vitor Eduardo Goncalves Andrade e Vanessa Rodrigues Silva Miller

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n.18366/2022 /DETRAN Nº Cadastral 18366.3

Processo: 31/026.839/2022

Partes: O Departamento Estadual de Trânsito - MS e a empresa FREEWAY TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18.366/2022 por mais 12 (doze) meses, com início em 22/06/2026 e término em 21/06/2027, obrigando-se a contratada a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Recursos Orçamentários: As despesas resultantes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.122.2209.6122.0001 - Documentos, Natureza da Despesa nº 33904097 – Despesa de Teleprocessamento, Fonte nº 179980021, conforme Nota de Empenho nº 2026NE001194, emitida em 09/06/2026.

Valor: O valor mensal da contratação corresponde a R\$ 9.052,50 (nove mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).